



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

DECRETO Nº 2741/2023

SÚMULA: O Prefeito Municipal de Guapirama - Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 877 de 22/12/2022, publicada em 22/12/2022.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) conforme demonstrativo abaixo:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
08.01	1030100132.033000 Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistência Básica - D = 385	303	3.1.90.13	80.000,00
Total				80.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito citado no artigo anterior serão utilizados as dotações conforme abaixo:
- A anulação abaixo descrita:

	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
08.01	1030100132.033000 Fortalecimento das Ações e Serviços de Assistência Básica - D = 384	000	3.1.90.13	80.000,00
Total				80.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, 14 de dezembro de 2023.


EDUI GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL